

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 19 de setembro de 2014

Número 181

ÍNDICE

PARTE C

PARTE H

SUPLEMENTO

Ministério da Saúde

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde:

Despacho n.º 11751-A/2014:

Cria a Comissão de Acompanhamento do funcionamento e desempenho dos serviços inerentes aos programas de Saúde Pública a desenvolver pelas farmácias abrangidas pelos acordos entre o Ministério da Saúde, a Associação Nacional das Farmácias e a Associação de Farmácias de Portugal

24252-(2)

Município de Gondomar

Aviso n.º 10566-A/2014:

Lista unitária de ordenação final homologada referente ao procedimento constante no aviso n.º 4470/2013 — proc. E

24252-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 11751-A/2014

No passado dia 9 de julho foram assinados os acordos entre o Ministério da Saúde, a Associação Nacional das Farmácias e a Associação de Farmácias de Portugal, ambos com vista à definição dos princípios orientadores relativos à implementação dos serviços a desenvolver pelas Farmácias no âmbito dos programas de Saúde Pública e do contributo daquelas entidades para a evolução do incremento da dispensa de medicamentos genéricos.

Considerando que:

A prevenção e promoção da saúde pública constituem-se como prioridades estratégicas do Plano Nacional de Saúde 2012-2016;

O crescimento do mercado de medicamentos genéricos para 60%, em 2014, é um objetivo da Política do Medicamento;

A Farmácia é uma estrutura de Saúde próxima da população e possui profissionais de saúde qualificados e sistemas de informação para, integrada na rede de Cuidados de Saúde, participar em programas de Saúde Pública;

Os serviços a desenvolver pelas Farmácias têm de ser enquadrados no âmbito dos programas de Saúde Pública e nas prioridades do Minis-

tério da Saúde, que define os objetivos estratégicos e as metodologias inerentes a cada programa.

Assim, nos termos do disposto nas cláusulas 3.ª e 4.ª dos Acordos supramencionados, determino o seguinte:

1. É criada a Comissão de Acompanhamento do funcionamento e desempenho dos serviços inerentes aos programas de Saúde Pública a desenvolver pelas Farmácias (Comissão) abrangidas por ambos os acordos.

2. A Comissão será presidida pelo Dr. Eurico Castro Alves, Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED — Autoridade Nacional dos Medicamentos e Produtos de Saúde, I.P.;

3. São nomeados membros da Comissão:

a) Dra. Salomé Esteves, representante da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.;

b) Dra. Graça Freitas, representante da Direção-Geral da Saúde;

c) Dra. Graça Vilar, representante do Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD);

d) Prof.ª Doutora Ana Paula Martins, representante da Associação Nacional das Farmácias;

e) Prof.ª Doutora Isabel Vitória de Figueiredo, representante da Ordem dos Farmacêuticos;

f) Dra. Maria Manuela Hortas Silva Pacheco, representante da Associação de Farmácias de Portugal.

18 de setembro de 2014. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208103534



PARTE H

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 10566-A/2014

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Marco Martins, exarado no dia 17 de setembro de 2014, ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foi homologada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, do procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de seis postos de trabalho de Assistente Técnico da carreira e categoria de

Assistente Técnico, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 1 de abril de 2013, pelo Aviso n.º 4470/2013 — Procedimento E.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do citado artigo 36.º, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final encontra-se disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-gondomar.pt e afixada no placard do átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

17 de setembro de 2014. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida Brandão*.

308099704

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750